

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

REITORIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

Área de Concentração: Sociedade e Movimentos

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

Ingresso em 2026.1

A Reitoria da Universidade Salgado de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)**, na Área de Concentração **Sociedade e Movimentos**, a serem realizadas no período de **30 de setembro a 30 de novembro de 2025**, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira.
- 1.2. O presente Edital estabelece normas para a seleção de candidatos ao preenchimento de 20 (vinte) vagas do **Curso de Mestrado em História**.
- 1.3. A inscrição implica a plena ciência e a concordância do candidato com as regras dispostas neste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo portadores de diploma de curso de graduação em História ou em áreas das Ciências Humanas e Sociais, emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e com curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. **Do Prazo:** As inscrições estarão abertas no período de **30 de setembro a 30 de novembro de 2025** e deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no Portal da Universidade Salgado de Oliveira, acessando: <https://universo.edu.br> → Escolha seu curso → Pós-



Graduação → Tipo (Mestrado) → Modalidade (Presencial) → Unidade (Niterói) → Curso (Mestrado em História).

3.1.1. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail: pghistoria@nt.universo.edu.br.

3.2. Da vedação: será automaticamente cancelada a inscrição de candidatos que possuam matrícula ativa em curso de Mestrado ou de Doutorado da Universidade Salgado de Oliveira.

3.3. Da taxa de inscrição: após efetuarem a inscrição no site, os candidatos receberão, pelo e-mail cadastrado, um link para gerar o boleto da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser pago em qualquer agência bancária.

3.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Coordenação do Programa.

3.4. Da opção de Linha de Pesquisa: No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em seu Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa e a temática às quais pretende vincular-se. Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa, temáticas e respectivos professores orientadores constam no **Anexo II** deste Edital.

3.5. Da documentação: O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, em formato **PDF**, os seguintes documentos no sistema da UNIVERSO, cujo acesso se dará através do link enviado para o e-mail cadastrado:

- Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- Projeto de Pesquisa, contendo, necessariamente, os itens do **Anexo I** deste Edital, vinculado a uma das linhas de pesquisa;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Diploma de Graduação em História, ou áreas afins, de curso regularmente reconhecido, e emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação; ou Declaração de Conclusão de Curso. (O candidato que apresentar Declaração de Conclusão de Curso terá o prazo de 01 (um) ano a partir da matrícula para apresentar o Diploma sob pena de cancelamento da matrícula);

profess

- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- No caso de candidatos cotistas, Autodeclaração (Anexo IV), a ser enviada também para o e-mail pghistoria@nt.universo.edu.br;
- No caso de pessoa com deficiência e/ou refugiados, documentos comprobatórios da condição, enviados para o e-mail pghistoria@nt.universo.edu.br

Observação: Toda a documentação deverá ser apresentada no ato da inscrição. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de excluir do processo seletivo candidatos que apresentem documentação incompleta ou informações inverídicas.

3.6. Dos candidatos estrangeiros: os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação e do histórico escolar, acompanhados de tradução juramentada no Brasil, bem como o comprovante de revalidação do diploma por meio da Plataforma Carolina Bori, conforme a legislação vigente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Análise do Projeto de Pesquisa – Etapa eliminatória (Nota mínima igual a 7,0): Os projetos de pesquisa serão avaliados pelos professores da linha de pesquisa à qual se destinam, considerando:

- a qualidade teórico-metodológica;
- a originalidade da proposta;
- a adequação aos interesses de pesquisa da linha e dos potenciais orientadores.

4.1.1. Após a divulgação do resultado da análise, os candidatos aprovados receberão comunicação por e-mail e deverão prosseguir para as etapas seguintes do processo seletivo.

4.2. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos – Etapa eliminatória (Nota mínima igual a 7,0): A prova consistirá no desenvolvimento de questões dissertativas que poderão versar sobre Historiografia, Teoria da História e/ou Metodologia da História. Será aplicada **presencialmente**, sem consulta, com base na bibliografia indicada no **Anexo V**.

4.2.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após decorrida uma hora de seu início.

4.3. Prova de suficiência em Língua Estrangeira (inglês, francês e/ou espanhol) - Etapa não eliminatória (Nota mínima igual a 7,0): O exame consistirá na tradução de um texto da área de História ou na resposta, em português, de questões formuladas a partir desse texto. A avaliação será realizada **presencialmente**, o candidato poderá utilizar dicionário monolíngue (inglês–inglês, francês–francês ou espanhol–espanhol).

4.3.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após decorrida uma hora de seu início.

4.3.2. O candidato que comprovar proficiência nos idiomas francês, inglês ou espanhol poderá solicitar isenção no ato da inscrição no processo seletivo, mediante apresentação do respectivo diploma ou certificado (a exemplo do "Diploma DELE" ou do "Certificado SIELE"), dentro da pontuação exigida pela CAPES.

4.3.3. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

Observação: Caso o aluno obtenha nota inferior a 7,0 na prova de Língua Estrangeira, poderá prestar, no prazo máximo de seis (6) meses, mais um exame a contar de seu ingresso no Programa de Pós-Graduação em História. As datas para a nova avaliação serão previamente agendadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, e a nota mínima deverá ser 7,0, condição indispensável para o mestrando apresentar o exame de qualificação do projeto de tese. Caso não obtenha nota mínima no exame, será desligado definitivamente do curso.

4.4. Entrevista – Etapa eliminatória (Nota mínima igual a 7,0): A entrevista será realizada **presencialmente**, e conduzida por uma banca composta por, no mínimo, dois professores da linha de pesquisa escolhida. Terá como objetivo avaliar:

- a pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa;
- a viabilidade da proposta;
- a disponibilidade do candidato para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.5. Cronograma do processo seletivo

	Atividade	Período
Período de Inscrição		30/09/2025 a 30/11/2025
Avaliação dos Projetos		01/12/2025 e 06/12/2025
Resultado da avaliação dos projetos		08/12/2025, a partir das 17 horas
Prova escrita de conhecimentos específicos		10/12/2025 às 10 horas
Prova escrita de língua estrangeira		10/12/2025 às 14 horas
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos		12/12/2025, após às 17 horas
Resultado da prova de língua estrangeira		12/12/2025, após às 17 horas
Entrevistas		17/12/2025, a partir das 9 horas
Relação com os candidatos aprovados		18/12/2025, a partir das 17 horas
Matrícula dos selecionados e inscrição em disciplinas		02/01/2026 a 31/01/2026
Início do semestre		09/02/2026
Reunião da Coordenação com os novos alunos		11/02/2026

Observações:

1. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas ou entrevistas, nem será concedida vista ou revisão de provas no âmbito deste processo seletivo;
2. O candidato não poderá ingressar na sala de aplicação após o início das provas;
3. Os resultados, parciais e final, serão encaminhados por e-mail, identificados pelo número de inscrição do candidato.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, definidas conforme a disponibilidade de orientadores na ocasião do exame, não havendo, contudo, obrigatoriedade de preenchimento integral desse total.
- 5.2. Do total de vagas, 18 (dezoito) destinam-se à ampla concorrência e 2 (duas) ao sistema de cotas, conforme estabelecido na Resolução sobre Políticas de Ações Afirmativas do PPGH-UNIVERSO (**Anexo III**).
- 5.3. A classificação dos candidatos será definida pela média geral das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, não sendo considerada a nota da prova de língua estrangeira.
- 5.4. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos;

b) maior nota na entrevista.

5.5. O preenchimento integral das vagas previstas neste Edital estará condicionado à existência de número suficiente de candidatos aprovados.

5.6. As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito à matrícula, desde que cumpram os prazos e normas estabelecidos pela Reitoria.

6.2. A matrícula será realizada consoante o plano de estudos definido pelo Programa de Pós-Graduação em História.

6.3. Caso o candidato seja contemplado com bolsa PROSUP-CAPES deverá assinar o "**Termo de Compromisso – Beneficiário PROSUP**", comprometendo-se a dedicar-se às atividades do PPGH, comprovar desempenho acadêmico conforme Regulamento, e realizar estágio de docência, quando exigido.

6.4. Todos os candidatos aprovados, ao efetivarem a matrícula, deverão assinar o contrato on-line.

6.5. Igualmente, todos os candidatos, deverão assinar o "**Termo de Ciência e Concordância**" quanto ao regulamento do Programa e aos critérios estabelecidos para defesa e aprovação da dissertação.

7. DAS BOLSAS

7.1. O Curso de Mestrado, conforme avaliação e critério da Coordenação do Programa, disponibilizará bolsas institucionais distribuídas da seguinte forma:

- 5 bolsas integrais (100% do valor da semestralidade);
- 8 bolsas de 80% do valor da semestralidade;
- 7 bolsas de 50% do valor da semestralidade.

- 7.1.1.** A manutenção da bolsa estará condicionada à avaliação semestral do bolsista, considerando sua disponibilidade de tempo e o cumprimento integral das atividades acadêmicas exigidas pelo Programa.
- 7.2.** O candidato que exerça atividade laborativa deverá verificar, junto à instituição em que atua, a possibilidade de concessão de bolsa própria.
- 7.3.** Há possibilidade de obtenção de bolsas de fomento junto a agências governamentais, observadas as modalidades vigentes, a existência ou não de vínculo empregatício do candidato e as políticas públicas aplicáveis.

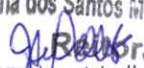
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O presente Edital é válido exclusivamente para as matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2026 da Universidade Salgado de Oliveira.
- 8.2.** A inscrição no processo seletivo implica conhecimento e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital, não sendo admitida alegação de desconhecimento.
- 8.3.** A Reitoria poderá expedir instruções complementares para a realização do exame de seleção e para os procedimentos de matrícula.
- 8.4.** Os casos omissos serão resolvidos por Comissão designada pelo Programa de Pós-Graduação em História, conforme o seu regulamento interno.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História pelo e-mail: pghistoria@nt.universo.edu.br.

Niterói, 9 de setembro de 2025

Jaina dos Santos Mello Ferreira

Jaína dos Santos Mello Ferreira
Reitora

Anexo I – Itens Obrigatórios do Projeto de Pesquisa

(Curso de Mestrado)

O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o projeto da dissertação que pretende realizar ao longo do curso. Este texto deverá seguir o seguinte padrão: mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte (20) páginas, considerando a bibliografia e desconsiderando o sumário e a folha de rosto; fonte 12; espaçamento 1,5 cm; margens superior e inferior 2,5cm, direita e esquerda 2,5cm, notas de pé de página completas. **No texto deverá constar obrigatoriamente:**

Dados de identificação: título do projeto, nome do autor, Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere.

Resumo

Introdução

Discussão historiográfica

Justificativa

Objetivos

Quadro Teórico

Metodologia e descrição das fontes: neste item é imprescindível indicar as fontes escolhidas para a pesquisa, descrever seu conteúdo e registrar sua localização, explicando como pretende trabalhar com tal documentação.

Bibliografia

professor

Anexo II – Definições das Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa I: *Sociedade, movimentos populacionais e de culturas.*

A linha de pesquisa examina a sociedade e as relações entre os diversos povos e culturas que, a partir das épocas moderna e contemporânea, produziram constantes trocas entre si. Do ponto de vista da espacialidade, tem como foco as regiões que foram alcançadas pelos processos colonizadores do mundo ibérico, cuja experiência alargou as fronteiras então conhecidas à época, promovendo “um sistema global de trocas” integrando diversos continentes, do século XVI aos dias atuais. O eixo que marca essa linha é a relação entre sociedade e seus movimentos, com destaque para os conceitos de cultura, território e população. A compreensão da sociedade contempla os seus aspectos gerais, nas relações sociais entre os grupos, e as suas características específicas, que atentam para as particularidades das diferentes regiões, espaços e territórios simbólicos e físicos.

A ideia de movimento, por ser aglutinadora e perpassar múltiplas questões, possibilita pensar em amplas formas de mobilidade - de homens e de culturas em vários territórios. Daí a necessidade de se analisar os movimentos populacionais, pensados a partir de uma dupla possibilidade. A primeira seria uma vertente em franco diálogo com a demografia histórica e o uso de métodos quantitativos e qualitativos, de modo a reconhecer fenômenos coletivos e padrões comportamentais, relacionados às origens e aos mecanismos sociais que os sustentam.

Uma segunda abordagem seria entender movimentos populacionais a partir de uma série de fenômenos produzidos pelo trânsito de pessoas por diferentes territórios, ou seja, coletividades ou indivíduos que transitam entre as variadas regiões e culturas. Fenômeno que marca os povos, desde suas origens até os refugiados atuais, os quais levam consigo sempre mais do que carregam em suas bagagens. Suas memórias, práticas sociais, convicções religiosas e manifestações culturais acompanham os seus deslocamentos, engendrando novas organizações sociais.

Os movimentos culturais são considerados espaços de conflitos e trocas envolvendo aspectos ligados à esfera do escrito e da oralidade; relações de poder entre dominados e dominantes; mundos rurais e urbanos e outras possíveis dicotomias que envolvem uma intensa gama de complexidades. Assim, ao examinarmos as diversas práticas culturais, partimos da

perspectiva da circularidade cultural e da ideia de que as análises devem ser inseridas em sua historicidade e investigadas a partir dos pontos de tensão, interação e negociação.

Professores:

1. **Cláudia Cristina de Mesquita Garcia Dias**. Desenvolve pesquisas nas temáticas de História Social da Cultura, história oral, memória e patrimônio, englobando o final do período monárquico e República.
2. **José Luís Honorato Lessa**. Pesquisa o campo econômico-industrial, os processos urbanos e políticos do Brasil Republicano, com ênfase para o caso fluminense. Tem interesse também por estudos no âmbito da História Regional nas temáticas: economia, política, poder, cultura e produção da história local ao longo do século XX.
3. **Marcia Amantino**. Desenvolve pesquisas que versam sobre a temática jesuítica, especificamente, questões ligadas à economia jesuítica na Capitania do Rio de Janeiro. A questão da escravização de negros e de indígenas, bem como as mestiçagens decorrentes do encontro entre os dois grupos étnicos, perpassa a pesquisa. Pesquisa também temas ligados à escravidão e economia na história fluminense e mineira ao longo dos séculos XVI ao XIX.
4. **Rafael Martins de Oliveira Laguardia**. Desenvolve pesquisas na área de História com ênfase em História Georreferenciada. Atua em temas como a História Econômica, cartografia histórica e história georreferenciada.
5. **Vitória Fernanda Schettini**. Atua nas áreas que versam sobre temáticas relacionadas à economia de Minas Gerais e regiões fronteiriças e, de maneira mais específica, a Zona da Mata mineira. Inclui neste cômputo pesquisas relacionadas à escravidão, população livre e de cor, história da família e sociedades agrárias nos séculos XVIII e XIX. Interessa também por análises que utilizam métodos comparados que envolvam Brasil/Portugal.
6. **Vinicius Maia Cardoso**. Desenvolve pesquisas sobre Antigo Regime, escravidão e economia nos séculos XVIII e XIX para a capitania do Rio de Janeiro e para o império atlântico português, História Regional e História Pública.



Linha de Pesquisa II - Política, Movimentos Sociais e Memória.

A história política ganhou novo impulso com a rediscussão dos conceitos clássicos e das práticas políticas, e com a constatação de que o político não constitui um setor em si, mas se relaciona com todos os outros aspectos da vida coletiva. Esses estudos contribuíram para alargar a concepção da política para além da esfera institucional/administrativa e passaram a lançar luz sobre os múltiplos micropoderes atuantes na sociedade e sobre o papel de diferentes atores coletivos. O político toma, portanto, o lugar da articulação do social e de sua representação, sendo igualmente a matriz simbólica na qual a experiência coletiva se enraíza e se reflete. Percebe-se, então, a política não como epifenômeno, mas sim como elemento explicativo do todo social.

Agentes políticos por excelência – e por isso mesmo objeto tradicional da reflexão historiográfica – os movimentos sociais englobam todas as intervenções coletivas destinadas a transformar as condições de existência de seus atores de exercer sua cidadania, de contestar as hierarquias ou as relações sociais gerando identidades coletivas e sentimentos de pertencimento baseados em valores comuns.

Partindo dessas definições, a linha analisará os movimentos sociais de forma ampliada, dando ênfase tanto àqueles mais estruturados, tais como os movimentos operário, estudantil e camponês, quanto às organizações de origem mais difusa, ligada a movimentos religiosos, imigratórios e militares, dentre outros. Movimentos, todos eles, que abrangem situações políticas, econômicas, sociais e de mentalidades.

Quanto à memória, parte-se da proposição inicial do já célebre texto: "O conceito de memória é crucial." (LE GOFF, 1990: 423). Crucial por sua importância e igualmente pelo seu caráter de cruzamento: cruzam-se, por exemplo, temporalidades, gerações, instituições e agentes sociais diversos. Cruzam-se também registro e invenção, real e imaginário, cotidiano e extraordinário, simbólico e concreto. Conjunções essas onde, em dinâmica complexa e tensa, são tecidas determinadas representações do passado – distante ou recente –, forjando-se novos relatos e significados. Tessitura sempre em contínua construção que, pelo fio da memória, produz igualmente seu oposto, o esquecimento. E aqui destaca-se a importância da história oral, sobretudo para os historiadores que trabalham com o tempo presente.

Pelo que se disse acima, tais processos de construção do passado a ser recordado – e também do silêncio ao qual são remetidas parcelas dos tempos pretéritos – são de especial interesse para o universo do político, tomado aqui em seu sentido mais amplo e já definido acima como o lugar de articulação da sociedade e de sua representação. Afinal, é no mundo da experiência que a memória cresce da história. E onde esta última alimenta a memória?

Os trabalhos da linha pretendem, portanto, privilegiar os processos de mobilização coletiva, em tempos democráticos e na vigência de regimes autoritários, analisando seus papéis em interação com outros movimentos, processos e o Estado, verificando os objetivos, a cultura política, as trajetórias que levaram à sublevação e suas consequências, numa relação dialética entre história e memória.

Em termos de marcos espaço-temporais, convém assinalar que nossos estudos e pesquisas irão contemplar os tempos modernos e contemporâneos em termos cronológicos, enquanto do ponto de vista espacial nossa abrangência compreenderá os mundos americano, europeu e africano.

Professores:

7. **Adriana Gomes**. Desenvolve pesquisas na área de Movimentos e Conflitos Políticos decorrentes das Religiões e das Religiosidades Brasileiras; História do Direito e os seus desdobramentos com repercussões na sociedade; Memória de Instituições Jurídicas e Religiosas; Cultura Política; Impresses.
8. **Diogo Pereira da Silva**. Desenvolve pesquisas nos campos da História Comparada do pensamento político e da História da Historiografia, enfatizando as seguintes temáticas: Poder e Discurso; Memória e História; Cultura Política; História Digital; Identidade e Representações, em suas relações com o desenvolvimento sustentável, dentre outros.
9. **Fernando da Silva Rodrigues**. Especialista no período republicano brasileiro desenvolve pesquisas na área dos estudos de História Política, com ênfase em Cultura Política, Nova História Militar, História Institucional, Metodologia de Pesquisa, Fotografia e Estudos de Fronteiras, atuando principalmente nos seguintes temas: conflitos na América do Sul, instituições, política, estado, militares, fronteiras, território, questões indígenas, fotografia e relações de poder.

10. **Giselle Pereira Nicolau Loureiro**. Atua nas áreas de Brasil Império e República, Migrações, História Política, Biografia e Historiografia. Desenvolve pesquisas que contemplam temas como: cultura política, os usos do biográfico na Escrita da História, Teatro, Imigração urbana para o Rio de Janeiro, em especial a francesa, e Ensino de História.
11. **Jayme Lúcio Fernandes Ribeiro**. Atua na área de história contemporânea, principalmente desenvolvendo pesquisas sobre o Brasil Republicano, com os temas Partidos Políticos (especialmente o Partido Comunista do Brasil - PCB), Comunismo, Trabalhismo, Esquerdas no Brasil Republicano, Armas Atômicas, Paz, HQ's e Imaginários Sociais, Imprensa, Memória, Cultura Política, Ditadura Civil-Militar, Anticomunismo e Ensino de História (especialmente Livros Didáticos e Novas TICs).
12. **Marcelo Timótheo da Costa**. Áreas de Interesse de Pesquisa: Pensamento Social Brasileiro, Pensamento Cristão, História e Sensibilidades Religiosas (experiência cristã), História do Cristianismo no Brasil (principalmente de tradição católica romana), Cristianismo e Política, História e Memória, Relatos de Viagem.
13. **Vivian Cristina da Silva Zampa**. Atua na área de história contemporânea, principalmente desenvolvendo pesquisas sobre História Institucional, História das Ideias e dos Intelectuais; Polícia Militar, Segurança Pública, Ditadura Militar, Comunismo, Anticomunismo e Ensino de História, de modo articulado à Didática da História e à Agenda 2030.

profess

Anexo III – Resolução sobre Políticas de Ações Afirmativas PPGH-UNIVERSO

Dispõe sobre Políticas de Ações Afirmativas/Sistema de cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, trans (travestis e transexuais), solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário e pessoas com deficiência, para seleção de discentes regulares no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da UNIVERSO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições, E considerando:

- a. o compromisso da Universidade Salgado de Oliveira com a sociedade democrática, plural e ética, conforme a orientação "Responsabilidade social" do seu PDI;
- b. o entendimento das Ações Afirmativas como parcela fundamental para a extinção das desigualdades raciais, étnicas, de gênero e outras, estruturalmente acumuladas na trajetória do país, de forma a avalizar a equidade de oportunidade e tratamento a grupos discriminados e marginalizados;
- c. a contribuição ao acesso à pós-graduação *stricto sensu* de grupos historicamente discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor de normas para Políticas de Ações Afirmativas/Sistema de Cotas no âmbito do Programa, com reserva de vagas (2 para o Curso de Mestrado e 1 para o Curso de Doutorado), como forma de ampliar o acesso à Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º As Políticas de Ações Afirmativas/Cotas a que se refere o Art. 1º destinam-se às pessoas:

- a. Que pertençam ao grupo étnico racial negro (pretos e pardos);
- b. Que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
- c. Que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);
- d. Com deficiência (PcD);
- e. Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

§ 1º. Consideram-se negros/as (pretos/as e pardos/as), para os fins desta Resolução, aqueles/as que assim se autodeclararem, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa (Anexo IV), conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 2º. Consideram-se indígenas, para os fins desta Resolução, aqueles/as que apresentarem a cópia do registro administrativo de nascimento ou declaração de pertencimento (Anexo IV).

§ 3º. Consideram-se trans (travestis e transexuais), para os fins desta resolução, aqueles/as que assim se autodeclararem, em documento preenchido no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa.

§ 4º. Consideram-se pessoas com deficiência, para fins desta resolução, aqueles/as que apresentarem laudo médico no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa.

I - Entende-se por pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada no Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal n. 6.949, de 26 de agosto de 2009.

§ 5º. Consideram-se solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário, para os fins desta resolução, aqueles/as que apresentarem, no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa, o atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o status de refugiado ou o passaporte no qual conste o visto humanitário.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Niterói, 13 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Marcia Amantino

Coordenadora do PPGH-UNIVERSO



Juliana dos S. M. Ferreira
Reitora - Universo - RJ

Anexo IV – Autodeclarações para Candidatos Cotistas

Cada candidato deverá escolher sua modalidade, imprimir o documento, datar, assinar, escanear em .pdf e anexá-lo no ato da inscrição.

a. Autodeclaração para candidatos negros

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a Resolução do PPGH/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGH/UNIVERSO, identificar-me como negro. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

Características físicas. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGH, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGH/UNIVERSO, para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

b. Autodeclaração para os candidatos indígenas

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGH/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGH/UNIVERSO, identificar-me como indígena. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGH, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGH/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

c. Autodeclaração para candidato transexual

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGH/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGH/UNIVERSO, identificar-me como _____. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGH, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGH/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

d. Autodeclaração para PcD (Pessoas com deficiência)

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGH/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGH/UNIVERSO, identificar-me como portador/a de deficiência, informando a seguir qual é minha deficiência.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGH, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGH/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

e. Autodeclaração para refugiados

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGH/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGH/UNIVERSO, identificar-me como refugiado/a, informando a seguir que sou de nacionalidade _____ e que tenho conhecimentos suficientes de português para acompanhar as aulas e realizar todas as atividades acadêmicas.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGH, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGH/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

Anexo V – Bibliografia indicada para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos

Linha de Pesquisa: Sociedade, movimentos populacionais e de culturas

HESPANHA, António Manuel. Categorias. História dos Conceitos, História das Ideias, História dos Dogmas Jurídicos. *Cadernos Do Programa De Pós-Graduação Em Direito – PPGDir./UFRGS*, 13(1). 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/2317-8558.86983>

ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. A problemática espacial e a história ambiental. *Revista de História Regional* 20(2): 343-374, 2015 Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr>> 3

NICOLAZZI, F. Os historiadores e seus públicos: regimes historiográficos, recepção da história e história pública. *Revista História Hoje*, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 203–222, 2019. DOI: 10.20949/rhhj.v8i15.525. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/525>.

LEVI, Giovanni. «Microhistoria e Historia Global», *Historia Crítica*, n. 69 , 2018, URL: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0121-16172018000300021&script=sci_abstract&lng=pt

DIANA, Elvis de Almeida. Contra os negacionismos: A História Pública, o ensino de história e o papel do professor de História como intelectual público no combate aos abusos do passado. *Temporalidades–Revista de História*, Edição 40, v.15, n.2 (Out.2023/Mar.2025). Disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/issue/view/2260>. Acesso em 10 ago 2025.

Linha de Pesquisa: Política, Movimentos Sociais e Memória

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, J.P.; SIRINELLI, J.F. (Org.). *Para uma História cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 349-363.

CARVALHO, José Murilo. As Forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. *Cadernos do Departamento de Ciências Política*, Universidade Federal de Minas Gerais, nº 1, março de 1974. <http://ppgcp.fafich.ufmg.br/caderno/00008.PDF>

COURTINE, Jean-Jacques. A Voz do Povo - fala pública, a multidão e as emoções na aurora da era das massas. COURTINE, Jean-Jacques; PIOVEZANI, Carlos. (org.) *História da fala pública: uma arqueologia dos poderes do discurso*. Petrópolis, Vozes, 2015, p. 261-289.

MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. *Rev. Bras. Hist.* [online]. In press. Epub 13-Abr-2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/LHTGChGvyDBCdzDk33k4WgM/> Acesso em: 09/08/2025.

POLLACK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em 20 set. 2020.

RÉMOND, René. Do político. In: ____ [Org.]. *Por uma história política*. Tradução Dora Rocha. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 441-454.

SARLO, Beatriz. Tempo Passado. In: _____. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007, p. 9-22. Disponível em: <http://www.leg.h.cfh.ufsc.br/files/2015/04/SARLO-Beatriz.-Tempo-Passado.pdf>. Acesso em 15 set. 2020.